



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 4.725/14  
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014**

Relota servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

**Considerando** a necessidade de servidor qualificado para compor e atuar no Setor de Protocolo;

**Considerando** que a relocação objetiva manter a harmonia da rotina institucional buscando alocar os servidores em locais que melhor desempenhem suas funções;

**Considerando** que o servidor será relotado de Ofício, conforme o art. 3º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011;

**Considerando** a oportunidade e conveniência da Administração Superior;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Relotar no **Setor de Protocolo**, o servidor **Wanderley Siqueira Monte Santo**, ocupante do cargo de Agente Administrativo do Quadro de Pessoal de provimento efetivo, em extinção, dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **24 de novembro de 2014**, revogada a Portaria nº 336/13.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**José Rony Silva Almeida  
Procurador-Geral de Justiça**